

Secretário

Lei n.º 403 de 30 de Dezembro de 1957

Que autoriza pagamento
e abre crédito especial.

O povo do Município de Montmaur,
por seus representantes, decretou e eu, em seu
nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal
autorizada a dispendar até a importância de
Cr\$. 8.000,00 (Oito mil cruzeiros) como gratifi-
cações de Natal aos operários do serviço de
estradas, pontes, limpeza pública, praças e pri-
dios, serviço de água e encarregados do ser-
viço do Porto Florental.

Art. 2.º - Para atender as despesas au-
torizadas no art. 1.º, fica aberto o crédito especial
de Cr\$. 8.000,00.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em
contrário, entrará esta lei em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Montmaur, 30 de Dezem-
bro de 1957

a/- Altamir Moreira Garcia
Prefeito Municipal

a/- Brag Ciccanori Filho
Secretário